MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7.591, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Altera a denominação da Rua Dr. Rufino Galdós, para Rua Valentim Rodrigues da Cruz.

O Vereador ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua Dr. Rufino Galdós, na Vila Santo Antonio, na Julieta, tendo acesso pela Av. Marechal Malet, que passa a denominar-se Rua Valentim Rodrigues da Cruz.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2020.

Vereador ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador ANTÔNIO ZENOIR
1º Secretário